



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Rua Padre Angelim, n.º 120. Centro - Ipueiras-CE
CEP. 662.230-000 - Fone(fax): (0xx88) 685 - 1114
CNPJ.: 07.680846/0001-69

Lei nº 520/01,

de 09 de novembro de 2001.

**Concede Título de Cidadania e
dá outras Providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras-CE., ouvindo o Plenário, concede o título honorário de **CIDADÃO IPUEIRENSE** ao senhor **JOÃO BATISTA SOBRINHO**.

Art. 2º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., aos nove (09) dias do mês de novembro de dois mil e um (2001).


FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS
Prefeito Municipal